

Resolução nº : 7862/2004
Protocolo nº : 98237/03
Origem : MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Interessado : MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 18.274,28 (dezoito mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO /PARANACIDADE e o MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, no exercício financeiro de 2002 .

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência